

Vida Nova

Estabilidade, duplo emprego, menores

"Sou médico e tenho dois vínculos empregatícios públicos. Um é federal e outro estadual, ambos CLT. Como fica a situação em termos de legalidade e de estabilidade, pela nova Constituição?" Edson Lopes Libânio, médico, Baependi — MG.

Constituição



A questão do acúmulo de funções públicas é tratada de forma explícita na Constituição. Acautelando que podem acontecer alterações na redação final, a fórmula constante até o trabalho do relator depois do segundo turno, diz:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um de cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) de dois cargos privativos de médicos.

A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público".

No caso da consulta, o dispositivo da parte permanente da Constituição não cria problemas, porque permite excepcionalmente acumular dois empregos de médico. Isto não está referido expressamente na Carta, mas deve ser o caso.

Não bastasse isso, nas disposições transitórias há uma exceção para os médicos militares, não aplicável ao Dr. Edson, e também uma outra, que diz: "É assegurado ao exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na administração pública direta ou indireta". É um reforço, mais amplo, para a situação levantada na carta.

O Dr. Edson diz que é concursado no Inamps e questiona sobre a estabilidade. Um dispositivo permanente da Constituição futura estabiliza o servidor público concursado após dois anos de efetivo exercício. Este só perderá o cargo em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Já os servidores admitidos sem concurso, no caso da estabilidade, estão contemplados numa regra das disposições transitórias. Estes precisarão ter cinco anos de serviço público continuado na data da promulgação da Constituição. Serão estáveis e não efetivos. Isto é, terão garantia de emprego, mas não da função.

"Os celetistas das estatais são beneficiados pela estabilidade?" Sebastião de Lima e Silva, Macaé — RJ

O Sebastião pergunta se a estabilidade aos cinco anos de emprego abrangerá os empregados celetistas das estatais. A resposta é não. O dispositivo transitório fala em administração direta, autarquias e fundações públicas. As empresas estatais não estão incluídas na proteção criada por esta norma.

E ainda de observar que as empresas estatais, no capítulo da ordem econômica, são submetidas ao regime jurídico próprio das empresas privadas, "inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias."

Enquanto os serviços públicos caminharão para um regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações — norma estabelecida na parte dos servidores públicos civis — as empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica, ficarão sob as regras dos direitos trabalhistas gerais. No caso da garantia de emprego, também.

"Com o voto aos 16 anos, gostaria de saber se vai haver modificação na legislação de trânsito para o menor dirigir, ou se vai voltar a emancipação, com autorização dos pais?" Marcel Belleza, estudante, Rio de Janeiro — RJ

O Marcel levanta um problema grave. A Constituição que vai vigorar, ao mesmo tempo assegura o voto facultativo aos jovens entre 16 e 18 anos e garante a inimizabilidade penal aos menores de dezoito, sujeitos às normas da legislação especial.

Este assunto será tema de interpretação futura. Como o voto é facultativo, o jovem somente o exercerá se quiser e se se achar maduro para tal, poderia ser interpretado como um ato de emancipação. Considera-se apto ao exercício da cidadania e assume seus direitos e deveres. O dispositivo a respeito da inimizabilidade é uma dificuldade para este tipo de interpretação.

Alerte-se que a Constituição tentou enfrentar uma situação grave com o que se chama de menor infrator. Baixar a idade da responsabilidade penal seria jogar esses rapazes e moças no sistema penitenciário normal, caótico, degradante. Mantê-la, simplesmente, daria continuidade a um tipo de processo que vem acontecendo para os menores, sem o direito da assistência por advogado que indiquem, sujeitos apenas a uma decisão do juiz, com um curador do próprio estado.

Para resolver esta grave situação, outro dispositivo dos direitos da criança e do adolescente, assegura pleno e formal conhecimento do ato infracional que lhe é atribuído, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, conforme a legislação especial.

Ou seja, a tutela do estado sobre o relativamente incapaz — o menor — o estava transformando num acusado de delito tratado sem as garantias de um réu adulto, ao contrário de beneficiá-lo. É claro que isto depende muito da forma como juízes e curadorias encaminhavam o assunto em cada unidade da federação, mas, se tem conhecimento de distorções sérias.

O texto da nova Constituição atribui garantias normais e especiais e a inimizabilidade, aplicada a legislação própria que é hoje o Código de Menores, o qual terá de ser alterado ou, ainda melhor, substituído por um Código da Criança e do Adolescente, seguindo o princípio constitucional.

Quanto a dirigir carro com 16 anos, a situação fica como está, no aguardo das leis que vão regulamentar a matéria. Este tema será alvo de discussões e revisão no conjunto de repercussões da Constituição na situação da faixa etária dos 16 aos 18 anos — eleitores facultativos e inimputáveis penalmente. Precisa-se aguardar a legislação.

João Gilberto Lucas Coelho

Dúvidas sobre a nova Constituição podem ser esclarecidas através de consulta ao JORNAL DO BRASIL, seção Cartas - Vida Nova - Avenida Brasil, 500, 6º andar, CEP 20 940.



Das 287 propostas de Celso Cunha, a Comissão já havia recusado 42 até ontem

Emenda dá a militares pensão com valor igual à remuneração

BRASÍLIA — Os militares esperam incluir hoje na sua extensa lista de grandes conquistas na Constituinte mais uma vitória: a aprovação da emenda do deputado Geraldo Campos (PSDB-DF), que substitui no parágrafo 5º do artigo 39 a expressão "os vencimentos" pelo termo "remuneração". A mudança, que conta com a aprovação do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), prevê que a pensão por morte corresponderá à totalidade da remuneração e não dos vencimentos, geralmente um terço do que recebem os militares.

Só no final da semana passada os assessores parlamentares das Forças Armadas perceberam que, se o texto for aprovado como está, haverá prejuízo para as pensões das viúvas e dependentes de militares. "Nós alertamos os líderes para a importância da retificação do texto e encaminhamos um estudo à nossa consultoria jurídica", explicou o coronel Pedro Josino, assessor parlamentar do Ministério da Aeronáutica.

Camarinha — No Estado-Maior das Forças Armadas (Emfa) cor-

re a informação de que foi o brigadeiro Paulo Roberto Camarinha — ex-ministro-chefe do órgão EMFA, demitido pelo presidente José Sarney por ter criticado a política econômica do governo — quem alertou seus companheiros sobre a necessidade de se trocar "vencimentos" por "remuneração". Esse alerta teria vindo acompanhado de algumas críticas ao trabalho dos assessores.

"Realmente fomos alertados por diversas pessoas, entre elas alguns militares", admitiu o líder do PFL, deputado José Lourenço. E acrescentou: "É preciso mudar isso. Não se pode dar um tratamento desigual às categorias". Para o deputado Geraldo Campos, a Constituição estabelece que a pensão deixada por servidor aposentado morto será igual à remuneração, e que a do servidor que morre no serviço ativo será igual aos vencimentos. "Para não se quebrar a isonomia, é imperioso substituir essa expressão", disse Geraldo Campos na justificativa de sua emenda.

O vice-líder do PFL, deputado José Lins, acredita que não haverá problema para aprovação da emenda de Geraldo

Campos. "Essa é uma mudança que terá a unanimidade", disse o deputado Paes Landim (PFL-PI), ligado à área militar e um dos que mais têm se destacado na luta contra mudanças de mérito na atual fase da Constituinte.

Crítica — Se o texto da nova Constituição for mantido como está, a pensão que um capitão-de-fragata (Marinha) deixará para dependentes em caso de morte — conforme o contracheque de agosto — será de CZ\$ 124 925,40, embora ele tenha recebido CZ\$ 330 444,83. "Que Constituição é essa, que deixa tudo como está?" indagou o capitão-de-fragata reformado Ferro Costa, um dos líderes do movimento de anistia aos militares punidos após o golpe de 1964.

Ferro Costa não perdoou o cochilo dos assessores militares destacados para a Constituinte: "Eles se preocuparam o tempo todo em garantir o papel das Forças Armadas e impedir a aprovação da anistia. Esqueceram-se do fundamental, que é o dia-a-dia da vida dos militares, incluindo aí os salários e as pensões".

Empresa estatal manda lobistas ao Congresso

BRASÍLIA — Dirigentes de várias empresas públicas atingidas pela Operação Desmonte estão incentivando a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional a resistir aos cortes orçamentários programados pelo governo federal. Desde que foram empossados na semana passada, os relatores-adjuntos responsáveis pela análise dos investimentos dos ministérios estão sendo procurados por representantes da diretoria de órgãos públicos com extinção ou esvaziamento previsto no Orçamento Geral da União (OGU). A reivindicação destes lobistas do poder público, que conspiram contra os interesses do primeiro escalão do próprio poder, é de que os parlamentares reconstituam o que o governo tirou.

"Estamos vivendo a situação peculiar de uma rebelião dentro do governo, onde nós corremos o risco de entrar como inocentes úteis a serviço de um dos lados", afirma o vice-presidente da Comissão de Orçamentos, deputado César Maia (PDT-RJ). O parlamentar não se lembra de ter presenciado, nem mesmo na Constituinte, "um movimento tão intenso de lobistas das empresas públicas dentro do Congresso".

Os lobistas mais flagrantes nestes primeiros dez dias de funcionamento da Comissão de Orçamento defendem os interesses do Cebrae (Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa), ligado ao Ministério da Indústria e do Comércio; da Embrater (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural), pertencente ao Ministério da Agricultura; e da Sudeul (Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul), do sistema do Ministério do Interior. As duas primeiras empresas perderam praticamente todos os recursos de operacionalização, enquanto a Sudeul tem sua extinção prevista pelo novo orçamento.

Embora alguns parlamentares revelem ter recebido telefonemas do presi-

dente do Cebrae, Paulo Lustosa, transmitindo um apelo da direção do órgão para a recomposição dos recursos cortados pela Operação Desmonte, o dirigente nega a versão. "Eu tenho lealdade e fidelidade ao governo e me limito a acompanhar a distância o trabalho de entidades ligadas ao apoio à pequena e média empresa, que tentam garantir um mínimo necessário de recursos para a atividade no novo orçamento", afirma o dirigente, que confessa, no entanto, ter enviado "uma nota" ao presidente José Sarney, através de sua mulher, Dona Marly, pedindo mais recursos para o Cebrae.

Falência — O envolvimento do sistema de extensão rural — representado a nível nacional pela Embrater — com a Comissão de Orçamento antecede a própria instalação oficial do grupo parlamentar. O deputado João Agripino Neto (PMDB-PE), indicado relator para o anexo do orçamento relativo ao Ministério da Agricultura, recorda que ainda no início de agosto foi procurado em João Pessoa por extensionistas ligados ao escritório da Embrater na Paraíba. "Eles me procuraram para denunciar a falência do sistema de extensão rural a partir dos cortes previstos no orçamento e pediram o meu apoio como membro da comissão", afirma o parlamentar.

Dias depois, João Agripino diz ter-se convencido "da honestidade dos pedidos dos extensionistas" e procurou o presidente da comissão, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), para pedir a sua indicação para o cargo de relator da parte do orçamento relativa ao Ministério da Agricultura. Na semana passada, o parlamentar pediu audiência e reuniu-se na sede da Embrater, em Brasília, com o presidente do Órgão, Raimundo Padilha, e demais diretores e anunciou a sua disposição de patrocinar a emenda que recomporá os recursos do órgão, elevando a dotação de CZ\$ 36 milhões para CZ\$ 31 bilhões.

Comissão rejeita maioria das sugestões de filólogo para texto constitucional

BRASÍLIA — Até o início da noite de ontem, a Comissão de Redação já tinha rejeitado 42 das 287 propostas apresentadas pelo filólogo Celso Cunha. "A linguagem ordinária, ou seja, a que se usa habitualmente, é diferente da linguagem técnica, que os parlamentares usam. O que na ordinária pode ser excessivo, na linguagem técnica é necessário", explicou o líder do PMDB na Constituinte, Nelson Jobim, autor de vários destaques sobre o texto de Celso Cunha, justificando a não aceitação de várias sugestões do filólogo. Uma delas pretendia substituir, na nova Carta, a expressão "exportações para o exterior" por "exportações" apenas. A comissão preferiu ficar com o que Cunha classificou como redundância, para evitar confusão com as exportações interestaduais, que existem em linguagem tributária.

As emendas rejeitadas foram votadas em bloco e apresentadas verbalmente. Uma das emendas rejeitadas pela Comissão visava a retirar do *caput* do artigo que regulamentará o sistema financeiro a palavra "inclusive", que na visão de Celso Cunha era redundante. "Se fosse retirada a palavra 'inclusive', caberia ao sistema financeiro legislar somente sobre os oito pontos destacados na Constituição, ficando sua regulamentação restrita a incisos e parágrafos do referido artigo", disse Vivaldo Barbosa (PDT-RJ).

Apenas uma proposta de Celso Cunha foi levada a voto na Comissão e conseguiu ser aprovada, por 15 contra sete votos. Ela deu nova redação ao artigo que estabelece o direito de greve, que ficou assim: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender".

Comissão come letra 's' e leva juízes a pensar que iam perder dinheiro

BRASÍLIA — A exclusão da letra *s* da palavra "vencimentos", pela Comissão de Redação da Constituinte, atraiu ao prédio do Congresso desembargadores e juizes de Minas Gerais e São Paulo, preocupados com a possibilidade de redução de sua remuneração. O artigo 195, inciso 3º, do projeto de Constituição dizia que os juízes gozam, além de outros direitos, da "irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, incluídos de renda e os extraordinários". O problema é que, na Comissão de Redação a palavra "vencimentos" foi substituída por "vencimento".

Como o contracheque de todos os juízes, desembargadores e ministros do Judiciário tem como cifras mais altas não o vencimento, mas as gratificações, representações, ajudas de custo e verbas para transporte, os magistrados têm motivos para preocupar-se. Enquanto o texto da Constituição lhes garantia a irredutibilidade dos "vencimentos", estavam incluídas todas as outras rubricas de seus contracheques. Agora, com a palavra no singular, pode-se interpretar que irredutível é só o vencimento-base.

Os juízes e magistrados que procuraram ontem as lideranças partidárias pedindo a retomada da antiga redação do artigo 195 apresentaram como principal argumento as frequentes mudanças propostas pelo governo na lei salarial. Eles temem que, diante da dificuldade de reduzir o déficit público, o ministro da Fazenda decida reduzir a remuneração dos magistrados, entendendo que constitucionalmente apenas o vencimento-base é irredutível. Hoje, o vencimento-base de um desembargador de São Paulo é algo em torno de CZ\$ 170 mil. O que eleva o total do seu contracheque para até CZ\$ 1 milhão 200 mil são as outras remunerações esparsas.

ECT pede a partidos que tenham pressa

BRASÍLIA — As cinco mil agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) espalhadas por todo o país já na próxima semana estarão alertando os diretórios dos partidos no sentido de não deixarem para a última hora a postagem da propaganda eleitoral. O alerta é de praxe e antecede a todas as eleições. "Só que nunca funciona", como admite o presidente da ECT, Joel Marciano Hauber. Os *santinhos* dos políticos sempre chegaram às mãos do eleitor pouco antes dos votos serem depositados nas urnas, muitas vezes por culpa do atraso das gráficas. Normalmente, o correio costuma despachar por dia 20 milhões de cartas em todo o país, número que chega a dobrar na época que precede as eleições. Segundo Hauber, é possível postar até 40 milhões de cartas sem perda da qualidade do serviço e ao custo de duas horas extras diárias para os 67.500 funcionários da área operacional, além de outros mil dos departamentos administrativos que são deslocados nas capitais para atender ao crescimento da demanda.

Além das cartilhas de marketing político, os candidatos terão que se orientar pelo custo da postagem para decidir o momento certo de enviar seus *santinhos* ao eleitor. A partir de hoje, a tarifa dos impressos é de CZ\$ 15,50 (até 100 gramas). É mais barata que o preço da postagem normal, mas demora cerca de cinco dias para ser entregue. A tarifa da carta comum, que chega a seu destinatário em 24 horas, é de CZ\$ 34,50 até 20 gramas. Ainda assim, a balconista lembrará ao remetente o risco de o material não chegar a tempo.

O aviso é resultado de uma ação judicial movida pelo então candidato a deputado federal pelo Pará, João Marques, em 1986, contra a ECT, por negligência na entrega de 135 mil exemplares do seu jornal de campanha.

PT ajuda a fazer Nova Carta mas vai votar contra sua aprovação

BRASÍLIA — Apesar de ter participado da elaboração de quase todo o capítulo dos direitos sociais e de ter contribuído para assegurar a inclusão do direito irrestrito de greve, o PT votará contra a aprovação da nova Constituição, conforme decisão do diretório nacional. Mas a rejeição ao texto não impedirá que os 16 deputados do partido assinem a Constituição. "Isso é para mostrar a efetiva participação do partido na busca dos avanços sociais", justificou o presidente nacional do PT, deputado Olívio Dutra, candidato a prefeito de Porto Alegre.

Esta é a segunda vez que o PT decide votar contra o texto da nova Constituição. Da primeira vez, se deu mal. Ficou isolado na incômoda posição de aliado do presidente José Sarney, que havia orientado seus líderes a dizerem "não" ao texto aprovado em primeiro turno. O partido teve que rever a posição, pois se tivesse votado contra o texto, poderia ter ajudado o Palácio do Planalto a criar um impasse na Constituinte. Dos sete votos favoráveis ao "sim", contra os 33 "não", um deles foi o do candidato a presidente da República e líder do partido na Constituinte e na Câmara, deputado Luiz Inácio Lula da Silva.